

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº. 014/95

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao "referendum" deste Colegiado os termos da Resolução nº. 013/95, de 12 de setembro de 1995;

CONSIDERANDO a decisão adotada, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

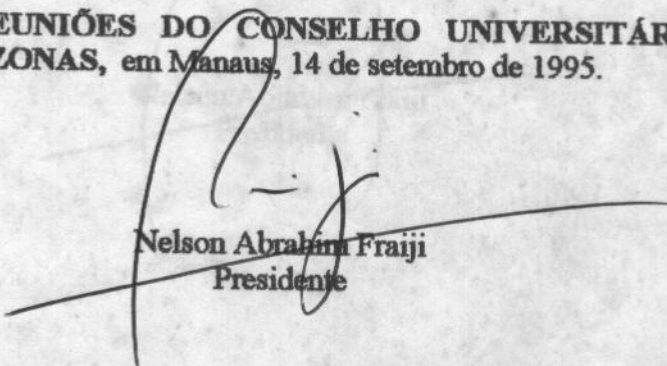
RESOLVE:

Art. 1º. - REFERENDAR os termos da Resolução nº. 013/95, de 12 de setembro de 1995, que alterou dispositivos da Resolução nº. 013/94, de 5 de dezembro de 1994, do Conselho Universitário, disciplinadora da contratação de Professores Substitutos e Visitantes para a Universidade do Amazonas, passando a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º. - O recrutamento de pessoal, previsto no artigo 1º., será feito mediante processo seletivo simplificado, sujeito à ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial da União, prescindindo de Concurso Público, vedada a contratação de aposentados para o cargo de Professor Substituto".

Art. 2º. - Retroagir os efeitos da presente Resolução a 12 de setembro de 1995.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 1995.


Nelson Abrahim Fraiji
Presidente